

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que procedemos ao **Cancelamento do Registo** da instituição abaixo identificada:

*N.º 1 do artigo 13.º do
Regulamento do Registo*

Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIAL FIAES

NIPC 501929606

Sede VALOS FIAES FEIRA 4505AAA

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 198857 e considera-se efetuado em 2025-05-19.

*n.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Direção-Geral da Segurança Social, em 2025-05-19

Diretor-Geral



João Gonçalves

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20003381600

Código de Verificação - 8KNLUX3UT8RWEYX

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.